



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 12 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2022.00007556-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00000141-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00000201-8.

Interessado: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000205-1.

Interessado: Bradesco Saúde S/A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00000221-8.

Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00000226-2.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00000245-1.

Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 480/2022, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00000248-4.

Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 450/2022, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2023.00000257-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000260-7.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2023.00000263-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc:08.2022.00031905-1.

Interessado: 64ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0001/2023/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL e da remessa de fls. 37/38, determino o arquivamento do presente feito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2022.00007169-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Paripueira na Notícia de Fato nº 01.2022.00004236-1, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2023.00000097-5, RESOLVE designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2o Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12o Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos nº 0712535-17.2022.8.02.0001, em tramitação na Comarca de Coruripe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JANEIRO	14 e 15	Cível: 26ª PJC: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos (Dra. Louise Maria Teixeira da Silva)
	14 e 15	Criminal: 52ª PJC: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00000201-8

Interessado: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - MPF

Natureza: Comunicar iniciativa da PRDC/RJ. Possibilidade de adoção de semelhante atuação no acompanhamento e monitoramento do cumprimento das decisões do STF na ADPF 828.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR nº 37/2022/PFDC/MPF

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000205-1

Interessado: Bradesco Saúde S/A

Natureza: Requer desarquivamento dos autos nº 09.2016.0000288-2 e 01.2016.00001312-4

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000210-7

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001610/2022-13, para providências.

Assunto: Ofício NF nº 1.11.000.001610/2022-13

Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000221-8

Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques

Natureza: Solicita que seja designado outro membro do MP de Alagoas para integrar o CEPCT - Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000223-0

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001619/2022-16, para providências.

Assunto: Ofício nº 5/2023/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000226-2

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea

Natureza: Requerimento de providências



Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000228-4
Interessado: PROVIBES ENTRETENIMENTO
Natureza: Requerimento de TAC. Evento VERÃO FEST MCZ no dia 13 DE JANEIRO/2023
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000229-5
Interessado: ICMBIO COSTA DOS CORAIS
Natureza: SOLICITAÇÃO DE AJUSTE NA OPERAÇÃO DO PASSEIO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO PEIXE-BOI
Assunto: Ofício SEI nº 4/2023-ICMBio Costa dos Corais
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2023.00000245-1
Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL
Natureza: Ofício referente ao Processo nº 0700596-82.2020.8.02.0042 para adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente.
Assunto: Ofício Processo nº 0700596-82.2020.8.02.0042
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000247-3
Interessado: FERNANDO DOS SANTOS FREITAS
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Luau com Cristo.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000248-4
Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL
Natureza: Ofício referente ao Processo nº 0701007-57.2022.8.02.0042 para adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente.
Assunto: Ofício Processo nº 0701007-57.2022.8.02.0042
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000254-0
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: CONVITE REUNIÃO VIRTUAL - IC 1.11.000.000248/2016-15 - MPE/AL
Assunto: Ofício nº 6/2023/PR-AL/9ºOfício
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000263-0
Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira - MPAL
Natureza: Requerimento de atuação conjunta do GAECO nos autos do processo de nº 0741673-29.2022.8.02.0001
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

Atos diversos

21ª Promotoria de Justiça da Capital
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2022.00004664-6 – Interessado: anônimo – Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, devido à existência de outro procedimento com o mesmo objeto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o dispositivo supracitado. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da



publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente
Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº: 09.2023.00000107-4

PORTARIA Nº 01/2023- PJ – Cacimbinhas

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Instaura Procedimento Administrativo para apurar condições estruturais das escolas da rede municipal no Município de Cacimbinhas-AL e Dois Riachos-AL, com enfoque na solução de problemas relativos à falta de água, esgoto e saneamento básico.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário e com apoio do Núcleo de Defesa da Educação e Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público "*zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia*";

CONSIDERANDO que o art. 208 da Constituição Federal e o art. 4º, VIII da LDB (Lei 9.394/96) estabelecem que o dever do Estado com a Educação se efetivará com o "*atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*", dentre outros;

CONSIDERANDO que à educação é dado o *status* de direito fundamental (CF, art. 6º), dispondo a Constituição da República ser ela um "*(...) direito de todos e dever do Estado (...)*" notadamente com vistas no "*(...) pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*" (CF, art. 205) e na "*universalização do atendimento escolar*" (CF, art. 214, inciso II), tudo em atendimento ao princípio da "*absoluta prioridade*" (CF, art. 227).

CONSIDERANDO o impositivo do art. 4º, inciso IX, da LDB (Lei 9.394/96), que dispõe ser dever do Poder Público garantir "*padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem*".

CONSIDERANDO que "*o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo*" (Lei 9.394/96, art. 5º);

CONSIDERANDO que o Censo Escolar 2.020 apresentou dados de acordo com os quais o estado de Alagoas, nas suas redes de ensino estaduais, municipais e também privadas, conta com 129 escolas sem água potável, 33 sem água, 69 sem esgoto e 04 sem banheiro.

CONSIDERANDO que os Municípios de Cacimbinhas-AL e Dois Riachos-AL foram relacionados, nos referidos dados oficiais, dentre aqueles cujo equipamento de ensino está desprovido da necessária rede de água.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para recuperar a estrutura e condições das escolas das redes municipais e estaduais, com arrimo na solução de referidas mazelas, isso sem se descuidar das adequações necessárias ao retorno das atividades presenciais no contexto da Pandemia da Covid-19.

CONSIDERANDO o papel determinante do Ministério Público visando à adequação sanitária dos equipamentos escolares, de



forma a garantir a eficiência do Direito à Educação.

CONSIDERANDO a urgência da temática, tendo em vista que, após o período de suspensão das aulas e atividades remotas, a rede estadual de ensino de Alagoas (Portaria/SEDUC nº 9.975/2021) e diversos Municípios alagoanos (Decreto nº 72.438/2020) estão retomando as atividades presenciais.

CONSIDERANDO que a falta de água, esgoto e banheiros corresponde a grave falha na estrutura física das escolas comprometendo a salubridade dos estudantes.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Direito à Educação, em especial das adequações necessárias quanto à estrutura e condições das escolas das redes municipais dos Municípios de Cacimbinhas-AL e Dois Riachos-AL, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como PROCEDIMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;
2. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
3. Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial;
4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Municipalidade;
5. Encaminhe-se ofício aos Prefeitos(as) dos Municípios de Cacimbinhas-AL e Dois Riachos-AL, REQUISITANDO, para resposta no prazo de 10 dias, os seguintes dados:
 - a) Qual a periodicidade, a forma e a quantidade do abastecimento de água potável, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONÓRIO RODRIGUES DA MOTA (Cacimbinhas), ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Dois Riachos), ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO (Dois Riachos) e ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO (Dois Riachos) demonstrando tal através de dados concretos, inclusive com documentação técnica da potabilidade e controle sanitário da água destinada aos alunos e profissionais da educação;
 - a.1) em caso de a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONÓRIO RODRIGUES DA MOTA (Cacimbinhas), a ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Dois Riachos), a ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO (Dois Riachos) e a ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO (Dois Riachos) não serem abastecidas com água potável em quantidade e periodicidade suficientes à demanda, franqueia-se o mesmo prazo para apresentação das justificativas e, se existentes, as estratégias pormenorizadas e os respectivos procedimentos administrativos em curso para saneamento do problema;
 - a.2) Caso o referido abastecimento seja efetuado por caminhão pipa, trazer aos autos os dados, denotando se o caminhão é próprio do Município, bem como se houve a realização de licitação para contratação do serviço, trazendo-se cópia do procedimento licitatório respectivo.
 - b) Como é feito o abastecimento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONÓRIO RODRIGUES DA MOTA (Cacimbinhas), da ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Dois Riachos), da ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO (Dois Riachos) e da ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO (Dois Riachos) quanto à água para banheiro, cozinha, lavatórios e demais usos cotidianos;
 - c) Quantos banheiros possuem a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONÓRIO RODRIGUES DA MOTA (Cacimbinhas), a ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Dois Riachos), a ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO (Dois Riachos) e a ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO (Dois Riachos), demonstrando tais por fotografias, além de indicar seus equipamentos, sua localização e públicos respectivos (se exclusivo de professores, alunos, unissex, separação por gênero etc.);
 - d) A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONÓRIO RODRIGUES DA MOTA (Cacimbinhas), a ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Dois Riachos), a ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO (Dois Riachos) e a ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO (Dois Riachos) possuem rede de esgoto e, em caso negativo, como é a estrutura de saneamento básico.
 - e) houve, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONÓRIO RODRIGUES DA MOTA (Cacimbinhas), na



ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Dois Riachos), na ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO (Dois Riachos) e na ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO (Dois Riachos) a realização de reformas/obras recente mentes e/ou se há cronograma futuro para tal.

e.1) em caso positivo, trazer aos autos cópia do procedimento licitatório respectivo.

f) trazer informações, com os respectivos documentos comprobatórios, sobre o cumprimento dos protocolos sanitários em vista da Pandemia da COVID19 e, bem assim, as adequações sanitárias respectivas feitas na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONÓRIO RODRIGUES DA MOTA (Cacimbinhas), na ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Dois Riachos), na ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO (Dois Riachos) e na ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO (Dois Riachos).

6. Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações;

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Cacimbinhas/AL, 12 de janeiro de 2023

IZELMAN INÁCIO
Promotor de Justiça

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de Alagoas

JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO
Promotor de Justiça do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público

KLEBER VALADARES C. JÚNIOR
Promotor de Justiça do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de Alagoas